



PROCESSO	184.992-1/2024
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
EX-GESTOR	MANOEL LOUREIRO NETO - Período 01.01.2021 a 31.12.2024
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

1. Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Diamantino referente ao exercício 2024, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
2. Diante da certidão colacionada ao feito, referente à não entrega da comunicação processual ao **Manoel Loureiro Neto**, verifico ser necessária a renovação do seu ato citatório, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste sobre os apontamentos contidos no relatório técnico (doc. 626593/2025).
3. Assim, desta vez a comunicação deve ser encaminhada no seguinte endereço: **Avenida Conceição n.º 358, Bairro São Benedito, em Diamantino, CEP 78.400-00.**
4. Encaminhados os respectivos ofícios, enviem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que aguarde o decurso do prazo.

Cuiabá, 08 de agosto de 2025.

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

